

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.682.541/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2009
NOME EMPRESARIAL GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCLINICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ACADEMICO JOSE SEVERIANO DINIZ	NÚMERO 129	COMPLEMENTO	
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO nenodiniz@gmail.com		TELEFONE (83) 3457-2181 / (83) 3457-2181	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **10:08:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB:3355

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (mãe) GILSON MELQUIADES DE MEDEIROS		(mãe) MARILÚCIA DE ARAUJO MEDEIROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/09/1982		IDENTIDADE (número) 2562608	
ORGÃO EMISOR SSP		UF PB	
CPF (número) 043.226.264-40		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM., RV, etc) RUA ACADEMICO JOSÉ SEVERIANO DINIZ		NÚMERO 113	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 58.755-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5042	
MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS			
LOGRADOURO (nº, rv, etc) RUA ACADEMICO JOSÉ SEVERIANO DINIZ		NÚMERO 129	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 58.755-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5042	
MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL		UF PB	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gibsonmedeiros@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8640202 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO LABORATÓRIOS CLÍNICOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Gibson de Araújo Medeiros</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

Confere com o original.
08/10/2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Siuseppe Marconi C. da Souza Julgador Singular	AUTENTIC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2009 SOB Nº: 2510112638 Protocolo: 09/004280-8, DE 11/02/2009	
GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS	
ADRIAO PIRES BEZERRA SECRETÁRIO GERAL	
35250	

Dr. Gibson A. Medeiros
 FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
 CRF-PB:3355

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.562.608-2 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 13 JUL. 1999

NOME GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS

FILIAÇÃO Gilson Melquiades de Medeiros
Marilúcia de Araújo Medeiros

NATURALIDADE Princesa Isabel-PB DATA DE NASCIMENTO 21.09.1982

DOC. ORIGEM Cert. Nasem. 11704-fls. 99v-Liv. A13
Cart. de Princesa Isabel-PB

CPF

Jobo Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DEPT. de Identificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.02



ASSINATURA DO TITULAR

Gibson de Araujo Medeiros

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

043.226.264-40

GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS

21/09/1982



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão JUL/2000

CORREIOS

www.correios.gov.br

Confere com o original

08/10/2019

Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB:3355

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO: **21/09/1982**

N.º INSCRIÇÃO: **0274 8662 1210**

ZONA: **034** SEÇÃO: **0203**

MUNICÍPIO / UF: **PRINCESA ISABEL/PB**

DATA DE EMISSÃO: **03/05/2017**

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL
Doc. Marca d'Água Gracaxi, Paraíba, Gracaxi


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Gibson de Araújo Medeiros
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Gibson A. Medeiros
L. Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB:3355


Confere com
o Original.
08/08/2019



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

RA 23^aCSM
NÃO POSSUI
763623 - U

NOME
GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
P A I: GILSON MELQUIADES DE MEDEIROS
MÃE: MARILUCIA DE ARAUJO MEDEIROS

DATA NASC. NATURALIDADE
21SET82 PRINCESA ISABEL PB

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 01 SET 00
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE
CONTINGENTE

Jorge Soares Pena
COMANDANTE-CHefe T-04, III
Delegado de Del. SM / 23ª CSM - Ten R1

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - 7ª RM - 7ª DE
SELEÇÃO ESPECIAL DE MEDICINA - Gu: JPA
EXCESSO DE CONTINGENTE
Por exceder às necessidades das Forças Armadas
devido ser considerado em SITUACÃO ESPECIAL
Este documento terá validade até 28 FEV 2010
quando seu portador deverá procurar a 23ª CSM para a
substituição deste documento de situação especial.
J. PESSOA, PB de 22 SET de 2009
Jorge Soares Pena
Repr SSMRIT

Confere com o original.
08/10/2019

3221 2635
3ª SECAB



Gibson A. Medeiros
FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB:3355

Gibson de Araujo Medeiros
DISPENSADO

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado
de PERNAMBUCO,

expede esta Carteira de Identidade Profissional de
FARMACÊUTICO

para: FARMA.DR. GIBSON DE ARAUJO ME
DEIROS

Nacionalidade: BRASILEIRO

Naturalidade: PRINCESA ISABEL - PB

Data do Nascimento: 21/9/1982

Filiação: GILSON MELQUIADES DE MEDEI
ROS E MARILUCIA DE ARAUJO MEDEIROS

Pela Inscrição nº 03570

Em Sessão de 18 / 6 / 2007

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

Diplomado em 28 / 12 / 2006

Pel UFPB

Diploma registrado sob o nº 202

Página 2002 Livro J- 8

em 2 / 2 / 2007 Nº

Diploma registrado no CRF- PE sob o

nº 02232 / Pág. 344 Livro II

em 12 / 2 / 2008

Observações:

Boatere.com
o original.
08/10/2008

Dr. Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO BIQUÍMICO
CRF PB.3355

Recife, 12/2/2008

Local e Data da Expedição

Elba Lúcia S. Amorim
Presidente
Dra. Elba Lúcia Cavalcanti de Amorim
Presidente - CRF/PE Nº 01870

Paula Soares Nunes
Secretário
Dra. Paula Soares Nunes
Secretária - Geral - CRF/PE Nº 03018
Isento de Recolhimento de Firma. Decreto
Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

Edson de Araújo Medeiros
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital
(Polegar Direito)



Confere com o original.

08/10/2008

Edson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB:3355

Vistos e Anotações

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DA PARAIBA

Farmacêutico(a) inscrito(a) no CRF - PB , sob nº 03355

por transferência do CRF - *Paraíba*

Sala das Sessões *14.05.2008*

DIRETOR

Tereza Cristina Davi Marques

Presidente do CRF / PB

Tereza Cristina Davi Marques

Presidente do CRF / PB

Dr. Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB-3355

Confere com o original.
08/10/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS
CNPJ: 10.682.541/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:25 do dia 18/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2020.

Código de controle da certidão: **EF34.94E2.3242.F1D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D. Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB-3355



CERTIDÃO

CÓDIGO: **0853.45B5.CDAB.25DC**

Emitida no dia 26/08/2019 às 08:24:00

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **10.682.541/0001-09**

R.G. :

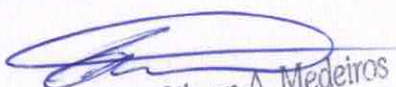
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.


Dr. Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB:3355



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

0888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 003269	DATA DE EMISSÃO 21/10/2019	VALIDADE 60 DIAS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 04.004.2010
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 10.682.541/0001-09	Nome/Razão Social GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS - ME
Endereço: ACADÊMICO JOSÉ SEVERIANO DINIZ	Numero: 129
Complemento:	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

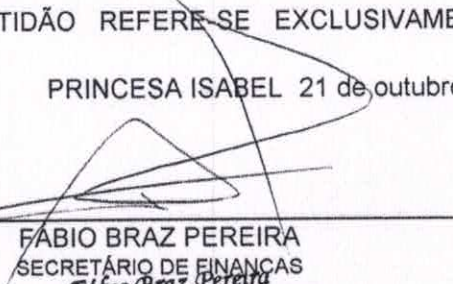
FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

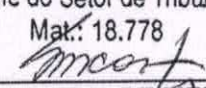
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 21 de outubro de 2019


FABIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento

Sandra Maria de Medeiros
Chefe do Setor de Tributos
Mat: 18.778


SANDRA MARIA DE MEDEIROS
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos


Dr. Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB:3355
Confere com o original.
21/10/2019

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.682.541/0001-09
Razão Social: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS ME
Endereço: RUA ACADEMICO J SEVERINO DINIZ 129 / CENTRO / PRINCESA ISABEL /
PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

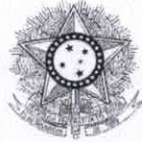
Validade: 25/09/2019 a 24/10/2019

Certificação Número: 2019092503030244722047

Informação obtida em 07/10/2019 10:00:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB:3355



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.682.541/0001-09

Certidão nº: 181237327/2019

Expedição: 26/08/2019, às 08:26:28

Validade: 21/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.682.541/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OSCAR A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB:3355



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.682.541/0001-09

Razão Social: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS

Nome Fantasia: BIOCLINICA

Certidão emitida às 11:30 de 09/10/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+t/vkqkz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CPF: 07-3355



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GIBSON DE ARAÚJO MEDEIROS – ME – BIOCLINICA, inscrita no CNPJ de N°. 10.682.541/000109, estabelecida na Rua – Acadêmico José Severiano Diniz, 129, Bairro Centro, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, forneceu e fornece satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos a serem licitados. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório. Descrição dos produtos abaixo:

ITEM	SERVIÇOS
01	ACTH hipersensível
02	Aldolase
03	Alfa lactoalbumina
04	Alfa-hidroxi-progesterona
05	ANCA - anticitoplasma dos neutrofilos
06	Androstenediona
07	Anti Epstein Barr- IgG e IgM
08	Anti RNP
09	Anticardiolipina- IgG e IgM
10	Anticorpos anti CCP (citulina)
11	Anticorpos anti HIV 1 e 2
12	Anticorpos anti HTLV 1 e 2
13	Anticorpos anti LA (SSB)
14	Anticorpos anticelulas parietais
15	Anticorpos antiChlamydia IgG e IgM
16	Anticorpos antiDNA nativo
17	Anticorpos antiEndomisio-IgG e IgM
18	Anticorpos AntiGAD
19	Anticorpos antigliadina-IgG e IgM
20	Anticorpos antimicrosomal-TPO
21	Anticorpos antimisculo liso
22	Anticorpos antiSmith(SM)
23	Anticorpos antitransglutaminase
24	Antiescleroderma(SCL70)
25	Antigeno HLA - B27

Princesa Isabel – PB, 07 de Outubro de 2019

D. Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB:3355

Fábio Braz Pereira
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 003969

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 04.004.2010 CPF/CNPJ: 10.682.541/0001-09
 Razão Social: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS - ME
 Nome Fantasia: BIOCLINICA
 Endereço: RUA ACADÊMICO JOSÉ SEVERIANO DINIZ, 129
 Numero: 129 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Classificação da Atividade Principal (CNAE):
 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
 Condicionantes:

INÍCIO ATIV.: 16/02/2009

EMITIDO: 08/05/2019

VALIDADE: 31/03/2020

PRINCESA ISABEL, 08 de maio de 2019



Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento
Sec. Municipal de Finanças

Valdeilson Medeiros de Sousa
Fiscal de Tributos
M.º 19247
Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Confere com o original.
08/10/2019.

Gibson A. Medeiros
FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO
Scanned by CamScanner



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo nº: 2019.001267

ASSUNTO: Renovação

Dados do Estabelecimento:

Nome: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS ME

CPF/CNPJ: 10.682.541/0001-09

CEP: 58755-000

Endereço: RUA ACADÊMICO JOSÉ SEVERIANO DINIZ , 129

Bairro: CENTRO

Município: Princesa Isabel

Telefone 1: 83999068487 Telefone 2: 8334572153

Email: laboratoribioclinica@gmail.com

Caracterização da(s) Atividade(s) Econômica(s):

Laboratório de Análises Clínicas ou Patologia

Confere com
o original.

08/10/2019

GIBSON A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB:3355



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2019

Consulta via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 04650	VALIDADE 30/06/2019	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 13349C53F374B483F344C53A1D6D96E7
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS		
NOME FANTASIA BIOCLINICA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LAB. A CLÍNICAS - PROP. FARMACÉUTICOS	NATUREZA DE ATIVIDADE L. A. C. PROP. FARMACEUTICO	
ENDEREÇO RUA ACADEMICO JOSE SEVERIANO DINIZ 129		CNPJ 10.682.541/0001-09
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF PRINCESA ISABEL-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 06:45 às 17:00	Terça 06:45 às 17:00	Quarta 06:45 às 17:00	Quinta 06:45 às 17:00	Sexta 06:45 às 17:00	Sábado 06:45 às 12:00
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	03355	GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
	Domingo *****	Segunda 06:45 às 07:45	Terça 06:45 às 07:45	Quarta 06:45 às 07:45	Quinta 06:45 às 07:45	Sexta 06:45 às 07:45
	*****	15:00 às 16:45	15:00 às 16:45	15:00 às 16:45	15:00 às 16:45	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 8 de Maio de 2019

José Ricardo da Silva
José Ricardo da Silva
Diretor Tesoureiro CRF-PB

Compare com o original.

08/10/2019

Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB-3355

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2019 | Válido até: 31/03/2020

Processo nº: 2019.001267

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST concede ao estabelecimento GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS ME a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2019.001267

Razão Social: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS ME

CNPJ/CPF: 10.682.541/0001-09

Município: Princesa Isabel CEP: 58755-000

Endereço: RUA ACADÊMICO JOSÉ SEVERIANO DINIZ , 129

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

043.226.264-40 - GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

8640-2/02 - Laboratórios clínicos


Responsáveis(eis) Técnicos(s)

GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS - Conselho: CRF - Nº: 3355

Geraldo Moreira de Menezes

Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários


Confere com
o original.
21/10/2019



Dr. Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CRF-PB:3355

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 08/10/2019


CNES: 9262261 Nome Fantasia: BIOCLINICA CNPJ: 10.682.541/0001-09
 Nome Empresarial: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: RUA ACADEMICO DOUTOR JOSE SEVERIANO DINIZ Número: 129 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 251230 - PRINCESA ISABEL UF: PB
 CEP: 58755-000 Telefone: (83)3457-2153 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 11
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS
 Cadastrado em: 25/07/2017 Atualização na base local: 01/07/2019 Última atualização Nacional: 06/10/2019
 Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --


 Dr. Gibson A. Medeiros
 FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
 CRF-PB:3355


 Confira com
 o original.
 08/10/2019.



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL-PB**
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS

DECLARAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, através da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 08.888.968/0001-08, situada na Rua Coronel Marcolino, s/nº, CEP: 58.755-000, Município de Princesa Isabel-PB, DECLARA, para os devidos fins de direitos que a empresa GIBSON DE ARAÚJO MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.682.541/0001-09, localizada na Rua Acadêmico José Severiano Diniz, nº 129, Centro, Município de Princesa Isabel-PB, CEP: 58.755-000, representada legalmente pelo Senhor Gibson de Araújo Medeiros, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 043.226.264-40, residente e domiciliado na Rua Acadêmico José Severiano Diniz, nº 113, Centro, Princesa Isabel-PB, se encontra em situação de inadimplência com o Município de Princesa Isabel-PB.

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento

AUTENTICAÇÃO

LOCAL E DATA

Princesa Isabel-PB, 07 de outubro de 2019.

ASSINATURA SECRETARIO DE FINANÇAS

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP: 58755-000, Princesa Isabel-PB
ouvidoriampipb@gmail.com – Fone: (83) 3457-2419 – CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fanpage – <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> Instagram: @prefeituradeprincesa

L. Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CPF: PB:3355

Confere com
o original.

08/10/2019



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

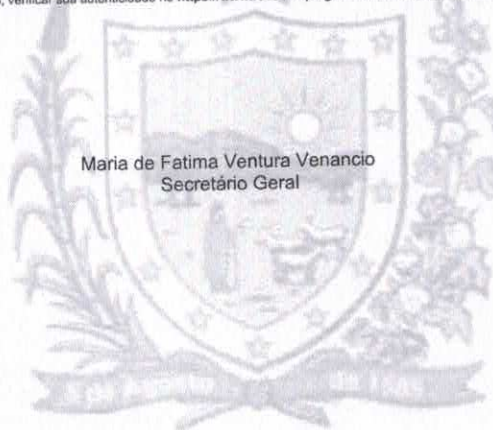
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS ME			Protocolo: PBC1900646913
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101112638	CNPJ 10.682.541/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/02/2009	Início de Atividade 16/02/2009
Endereço Completo Rua ACADEMICO JOSÉ SEVERIANO DINIZ, Nº 129, CENTRO-Princesa Isabel/PB- CEP:58755-000			
Objeto BORATORIOS CLINICOS			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/08/2015	Número 25900235447	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 10.682.541/0002-81	
1- NIRE: 25900194708			
Endereço Completo (RUA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, Nº SN , CENTRO, Manaíra, PB, CEP:58995000)		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
2- NIRE: 25900194716			
Endereço Completo (AVENIDA JOSÉ SÍTONIO, Nº SN , CENTRO, Tavares, PB, CEP:58753000)		CNPJ: 10.682.541/0004-43	
3- NIRE: 25900235447			
Endereço Completo (RUA CHICO SOARES, Nº SN, SALA 03 , CENTRO, Princesa Isabel, PB, CEP:58755000)			
Nome do Empresário: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS		CPF: 043.226.264-40	
Identidade: 2562608		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2019, às 09:52:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OPEKGHUR.



PBC1900646913



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

D. Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB:3355



Princesa Isabel (PB): Rua José S. Diniz, 129, Centro - Fone: (83) 3457-2153 / 99906 - 8487
Princesa Isabel (PB): Chico Soare, 16, Centro - Fone: (83) 3457 - 2560 / 99980 - 7872
Tavares (PB): Rua José Sitônio, 122, Centro - Fone: (83) 99983 - 8030
Manaira (PB): Rua Francisco Pereira de Souza, 49, Centro - Fone: (83) 99802 - 0440

DR. GIBSON DE A. MEDEIROS
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
ESPECIALISTA EM CITOPATOLOGIA
CRF-PB-3355 CNPJ:10.682.541/0001-89

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019

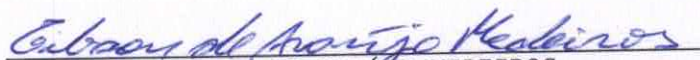
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa GIBSON DE ARAÚJO MEDEIROS - ME - BIOCLINICA, inscrita no CNPJ de N°. 10.682.541/000109, estabelecida na Rua - Acadêmico José Severiano Diniz, 129, Bairro Centro, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel - PB, DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso V do art. 27 da Lei de N°. 8.666/93, acrescido pela a Lei de N°. 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa GIBSON DE ARAÚJO MEDEIROS - ME - BIOCLINICA, inscrita no CNPJ de N°. 10.682.541/000109, estabelecida na Rua - Acadêmico José Severiano Diniz, 129, Bairro Centro, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel - PB, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Princesa Isabel - PB, 23 DE OUTUBRO DE 2019


GIBSON DE ARAÚJO MEDEIROS
PROPRIETARIO

D. Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB:3355



Princesa Isabel (PB): Rua José S. Diniz, 129, Centro - Fone: (83) 3457-2153 / 99906 - 8487
Princesa Isabel (PB): Chico Soares, 16, Centro - Fone: (83) 3457 - 2560 / 99980 - 7872
Tavares (PB): Rua José Sitônio, 122, Centro - Fone: (83) 99983 - 8030
Manaira (PB): Rua Francisco Pereira de Souza, 49, Centro - Fone: (83) 99802 - 0440

DR. GIBSON DE A. MEDEIROS
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
ESPECIALISTA EM CITOPATOLOGIA
CRF-PB:3355 CNPJ:10.682.541/0001-09

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019

DECLARAÇÃO DE INEDONEIDADE

A Empresa GIBSON DE ARAÚJO MEDEIROS - ME - BIOCLINICA, inscrita no CNPJ de N°. 10.682.541/000109, estabelecida na Rua - Acadêmico José Severiano Diniz, 129, Bairro Centro, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel - PB, DECLARA, que não ser um empresa para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

A Empresa GIBSON DE ARAÚJO MEDEIROS - ME - BIOCLINICA, inscrita no CNPJ de N°. 10.682.541/000109, estabelecida na Rua - Acadêmico José Severiano Diniz, 129, Bairro Centro, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel - PB, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei de N°. 10.520/02, que os cumprirá plenamente todos os requisitos de Habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certamente acima indicado.

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO EDITAL

A Empresa GIBSON DE ARAÚJO MEDEIROS - ME - BIOCLINICA, inscrita no CNPJ de N°. 10.682.541/000109, estabelecida na Rua - Acadêmico José Severiano Diniz, 129, Bairro Centro, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel - PB, total reconhecimento e concordância com os termos do edital.

Princesa Isabel - PB, 23 DE OUTUBRO DE 2019

Gibson de Araújo Medeiros
GIBSON DE ARAÚJO MEDEIROS
PROPRIETARIO

Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB:3355

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB


EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa GIBSON DE ARAÚJO MEDEIROS - ME - BIOCLINICA, inscrita no CNPJ de N°. 10.682.541/000109, estabelecida na Rua - Acadêmico José Severiano Diniz, 129, Bairro Centro, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel - PB, neste ato representada por seu Proprietário, o Senhor GIBSON DE ARAÚJO MEDEIROS, brasileiro, casado, farmacêutico, Portador da Cédula de Identidade de N°. 2.562.608 - SSP/PB, CPF de N°. 043.226.264-40 e CRF/PB: 3355, residente à Rua - Acadêmico José Severiano Diniz, 113, Bairro Centro, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel - PB, DECLARA, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 024/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 024/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 024/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 024/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 024/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 024/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 024/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 024/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 024/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas;
- f) E que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel - PB, 23 DE OUTUBRO DE 2019


GIBSON DE ARAÚJO MEDEIROS
PROPRIETARIO

Dr. Gibson A. Medeiros
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CRF-PB:3355